



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 137 DE 02 DE JUNHO DE 2014.


O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **pavimentação e drenagem de 870m de ruas projetadas na Comunidade de São Marcos, atrás da igreja, interior do município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA


Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a pavimentação e drenagem desses 870m de rua melhorará a infraestrutura, trazendo benefícios à população, pois proporcionará maior conforto e aspecto de limpeza para os moradores e visitantes da localidade .

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, em 02 de junho de 2014.



AMÉRICO DA SILVA MORAIS.
Vereador-Autor.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA.
Vereador


TENÓRIO GOMES DA SILVA.
Vereador.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia-ES
N.º 569 Fis. 094 Livro 09
Marilândia-ES - Em: 02 / 06 / 2014

Rua: Luís Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 03 / 06 / 2014

PRESIDENTE